

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Programa de Pós-Graduação em Artes - Secretaria Acadêmica**

Comunicação UEMG/MESTRADO/SECACAD-ARTES nº. 29/2025

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM ARTES NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025**EDITAL PPGARTES Nº 02/2025****RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola Guignard e Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna público o resultado final homologado do processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado e ao curso de Doutorado em Artes para o ano letivo de 2025.

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Número de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Nota Final	Situação
069	Rafael Lima Pimenta	369,25	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
065	Vitor Chagas de Abreu	357,00	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
010	Anna Beatriz Vieira Muniz Donatelli	357,00	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
022	Wagno Macedo Gomes	353,75	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
063	Guilherme Herdade Linberger dos Anjos	342,25	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
080	José Bruno de Faria Neto	342,25	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
107	Daphne Emanuelle Silva Cunha	339,00	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
070	Danilo Aroeira de Pinho Tavares	338,50	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)

053	Daniella Cristina Domingues	338,00	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
062	Mariana de Souza Rodrigues	335,25	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
012	Manasses Moraes de Arruda	330,50	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
087	Luciano Márcio de Moraes Chacur	317,00	CLASSIFICADO(A) COMO EXCEDENTE
101	Regiane Moreira	286,75	CLASSIFICADO(A) COMO EXCEDENTE

VAGAS RESERVADAS A NEGROS (PRETOS E PARDOS)

005	Rogério Francisco Dias	346,00	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
-----	------------------------	--------	-------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Loque Arcanjo Junior, Professor de Educação Superior**, em 24/07/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118910124** e o código CRC **09518D70**.